

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

21^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
420	5278047313	RAQUEL DE JESUS VENTURA FIGUEIRA	135161 - Agrupamento de Escolas de Mourão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
965	2109899530	LILIANA PAULA DA SILVA BARBOSA MESQUITA	151488 - Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1110	1384288600	ANDREIA ALEXANDRA ROSENDO MOREIRA	150721 - Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1125	9201131240	ELSA LILIANA NUNES DE FARIA MARTINS	135574 - Agrupamento de Escolas de Estremoz	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1129	9342258859	ANA RITA RIBEIRO DE CASTRO	151786 - Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1137	9640124656	CLÁUDIA ALEXANDRA FERREIRA NUNES	150149 - Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga	EXT	14	ANUAL	
1139	3291577213	CRISTIANA MARIA MOUTAS FERRAZ	121502 - Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes	EXT	C	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).